

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.253, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.998

EMENTA: Revoga a Lei nº 1841, de 03 de maio de 1993, que dá denominação ao Parque Mutirão da Vida e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a *CÂMARA MUNICIPAL* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 1841, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º - O Parque Mutirão da Vida, que fica localizado na zona sul do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, fica denominado de **PARQUE FREI DAMIÃO DE BOZZANO**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL